



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N° 05 PROBEC/2013 – DEMANDA INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção de três (3) bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2013 - Modalidade Demanda Institucional, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

A seleção se realizará na submodalidade *BOLSA PERMANÊNCIA*. As Bolsas Permanência são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

Os bolsistas selecionados vão atuar no Núcleo de Apoio Técnico à Execução de Projetos/NATEP, na PREC (um bolsista), e no desenvolvimento do novo Sistema de Informação de Extensão/SIEX, junto à Coordenação de Tecnologias da Informação (CTI) (dois bolsistas)

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6 de agosto a 14 de agosto de 2013

2. LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no período das 09:00 às 18:00.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar;
- c) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSISTA – DEMANDA INSTITUCIONAL**, disponível em <http://wp.UFPEL.edu.br/prec/editais-abertos/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado;
- d) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- f) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- g) apresentar tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas de apoio à extensão indicadas;
- h) entregar histórico escolar atualizado, com média (expedido pela CRA/PRG).

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO, SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC, ATÉ DIA 25.08.2013:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.2. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A pré-seleção dos candidatos será feita através de análise do histórico escolar. Os alunos pré-selecionados serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista.

6. PERÍODO DAS BOLSAS:

O período das bolsas será de 10. de setembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014.

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. CONHECIMENTOS EXIGIDOS:

Vagas	Área de atuação: conhecimento exigido
01	NATEP: uso das ferramentas informacionais básicas de escritório (editor de texto, planilha de cálculo, ferramentas de internet)
02	SIEX/CTI: domínio de ferramentas de programação/desenvolvimento de sistemas; ferramentas de documentação/gestão de processos e atividades.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

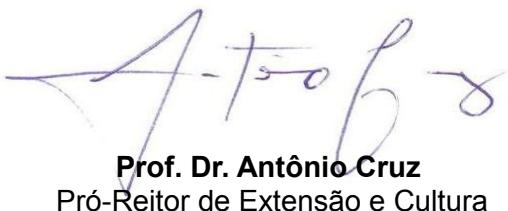
A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada no dia 20 de agosto de 2013 no portal da UFPEL e na página da PREC.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 25/08/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Entre em contato com o Núcleo de Apoio à Execução de Projetos – NATEP, através do e-mail <extensaoufpel1@gmail.com> ou do telefone 3921-1214/ 1236.



Prof. Dr. Antônio Cruz
Pró-Reitor de Extensão e Cultura